



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Direção do Foro da Comarca de Joinville
Av. Hermann August Lepper, nº. 980
CEP 89221-902 – Fone (047) 3461-8500

PORTARIA N.º 77/2011, DE 28 DE JULHO DE 2011

O Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Joinville,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO solicitação da Registradora Sandra Mara de Braga, titular do 3º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

RESOLVE

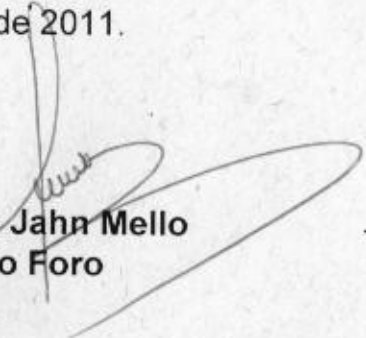
SUSPENDER o expediente no 3º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville, no dia 1º de agosto de 2011, em período integral, com o objetivo de que seja realizado o treinamento dos colaboradores daquela serventia na utilização do selo digital, conforme disposto nas Circulares 09/2011 e 11/2011 da CGJ.

Fica assegurado o atendimento de casos urgentes.

Comunique-se à Registradora titular da referida serventia, encaminhando-lhe cópia desta Portaria, a qual deverá dar ampla divulgação, inclusive afixando cópia em local visível ao público.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Geral de Justiça, Ministério Público, Subseção da OAB e ao egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina, para divulgação no sítio eletrônico.

Joinville, 28 de julho de 2011.


Juiz Davidson Jahn Mello
Diretor do Foro